



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de Alexânia**

CEP 77.120 - Av. Brasília, 338 - Tel.: 338-1135 - Telex 624-234 - CGC 01298975/0001-00

LEI Nº 156/90

De 23 de Maio de 1990

" CONCEDE TÍTULO A PESSOAS ILUSTRES "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, por seus membros APROVOU e EU, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica, pela presente Lei, concedido o Título de cidadão Alexaniense, ao Professor ARMANDO FARIAS NEVES e ao Senhor ALOISIO DE MELO, pelo relevantes serviços prestados ao Município de Alexânia, notadamente ao Distrito de Olhos D'Água.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de maio de 1990.

Prefeitura Municipal de Alexânia

*Aldes Laurindo de Souza*

Aldes Laurindo de Souza

Prefeito



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de Alexandria

CNPJ 17.120 - Av. Brasília, 320 - Fone: 336-1133 - Telex: 341-324 - CEC 0126875/0001-00

1987

1987

1987

1987

1987

1987

1987

1987

1987

1987

1987

1987

1987

1987

1987

1987

1987

1987

1987

1987

Prefeitura Municipal de Alexandria  
Alexandria, 1987